



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1759/2024
11.03.2024

Constitui a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024 do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horário nº 001/2024 para alteração de jornada de trabalho de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Manfrinópolis, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo:

Servidor(a)	Cargo
Susana Francisconi	Oficial Administrativo
Jozinei dos Santos	Oficial Administrativo
Eliane da Silva	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horário nº 001/2024 para alteração de jornada de trabalho de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Manfrinópolis a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo, bem como a sua execução e coordenação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de março de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2280 Pág.: 4A
Data: 12 / 03 / 2022.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2979 Pág.: 249
Data: 12 / 03 / 2022.

ATA DE TRANSMISSÃO DE CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

As dezessete horas do dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Paço Municipal de Barracão, Estado do Paraná (Sala de Reuniões), presente o Excelentíssimo Senhor HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal em virtude do afastamento do titular que encontra-se no gozo de 19 (dezenove) dias de férias, nos termos de Art. 95 da Lei Orgânica Municipal; presente, também, o Excelentíssimo Senhor VALDELÍRIO BORGES DE LIMA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, além de Secretários Municipais, Vereadores, Servidores Municipais, bem como lideranças da sociedade local e populares, procedeu-se, inicialmente, a leitura do ofício nº 034/2024 GAB, datado de 06 de março de 2024, dirigido à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, no qual o Senhor HERCÍLIO VIEIRA DE ANDRADE NETO, solicita a licença do cargo ora exercido em razão de ausência de ordem pessoal. Considerando a licença solicitada, nos termos § 1º do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, fez-se a TRANSMISSÃO DE CARGO DO PREFEITO MUNICIPAL ao Excelentíssimo Senhor VALDELÍRIO BORGES DE LIMA, que aceitau bem como as prerrogativas ao cargo, o qual passa a exercer o cargo de Prefeito Municipal a partir da assinatura da presente Ata até dia 08 de março de 2024 até 19 de março de 2024, data prevista para o retorno do titular. Nada mais havendo para constar, eu, Carlos Alberto Santos, Secretário Geral, lavrei e presente Ata que será assinada pelo Senhor Prefeito Municipal em Exercício, transmissor, pelo Senhor Presidente da Câmara, Prefeito Municipal em Exercício, empossado e demais presentes. Barracão, PR, em 08 de março de 2024.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: DAVINIO E RIDINEI ATACADO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR. O contrato fica aditivado no valor de R\$ R\$ 1.137,35 (mil cento e trinta e sete com trinta e cinco centavos). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2024, conforme Pregão nº 8/2023 e Contrato original nº 18/2023. CLAUSULA TERCEIRA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 11/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR. O contrato fica aditivado no valor de R\$ 5.002,59(Cinco Mil e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2024, conforme Pregão nº 8/2023 e Contrato original nº 19/2023. CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 11/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO. Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis. CONTRATADA: RENATO MACHADO MERCADO. CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR. O contrato fica aditivado no valor de R\$ 20.809,40(Vinte Mil, Oitocentos e Nove Reais e Quarenta Centavos). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/06/2024, conforme Pregão nº 8/2023 e Contrato original nº 20/2023. CLAUSULA TERCEIRA Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 11/03/2024. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1756/2024 - 11.03.2024. Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. MARCIANO RIBAS, portador do RG nº 9.054.450-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MP, Grupo Ocupacional 003, Nível 013, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (11 de março de 2024). Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1756/2024 - 11.03.2024. Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º Nomear a Sra. JANETE DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 8.690.170-6 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de PROFESSOR III – ESCOLA MUNICIPAL EÇA DE QUEIROS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código N3, Grupo Ocupacional 05, Nível III, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 11 de março de 2024. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1756/2024 - 11.03.2024. Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, RESOLVE: Art. 1º Nomear o Sr. MARCIANO RIBAS, portador do RG nº 9.054.450-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MP, Grupo Ocupacional 003, Nível 013, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (11 de março de 2024). Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 045/2024 - Referente ao Edital nº 038/2024 de Convocação. A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para 2024, Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal, e documentos apresentados, DECLARA os candidatos habilitados/apto relacionados no Anexo I deste Edital e comparecerem no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data, Manfrinópolis, em 06 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados foram considerados habilitados/apto:

Nome:	Cargo:
MARCIANO RIBAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
VOLMIR KLAUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - Edital de Habilitação nº 046/2024 - Referente ao Edital nº 043/2024 de Convocação. A PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, DECLARA a candidata habilitada/apto relacionada no Anexo I deste Edital e comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente. O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga. Este Edital entra em vigor na presente data, Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º A candidata abaixo relacionada foi considerada habilitada/apto:

Nome:	Cargo:
JANETE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I – ESC. MUNICIPAL EÇA DE QUEIROS

Estado de Santa Catarina
Município de Santa Terezinha do Progresso- SC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	06/2024 FMS
Contratado	MAXI GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.087.579/0001-04, sediada(a) na Rua Natal, 2520, Nova Divinópolis Cidade: Pinhalzinho - SC - CEP: 89870-000
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, COM FUNDAMENTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SANTA CATARINA
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III
Vigência do Contrato	11/03/2024 a 31/12/2024
Valor	R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
Assinatura:	MARCIA DETOFOL, Prefeita Municipal do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e ELOI TREVISAN pelo contratado.
Santa Terezinha do Progresso/SC, 11 de março de 2024.	MARCIA DETOFOL - PREFEITA MUNICIPAL

Estado de Santa Catarina
Município de Santa Terezinha do Progresso- SC
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº	PL 01/2024 FMS, IV 01/2024 FMS
Contratado	MAXI GESTÃO CONSULTORIA E PLANEJAMENTOS LTDA CNPJ Nº 22.087.579/0001-04
Endereço	Endereço: Rua Natal, 2520, Nova Divinópolis Cidade: Pinhalzinho - SC CEP: 89870-000
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA EM SAÚDE PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, COM FUNDAMENTO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SANTA CATARINA
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso III
Vigência do Contrato	A vigência do Termo de Contrato será do dia da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
Valor	R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais)
Assinatura:	MARCIA DETOFOL, Prefeita do município de Santa Terezinha do Progresso - SC e ELOI TREVISAN, CONTRATADO
Santa Terezinha do Progresso/SC, 11 de março de 2024.	MARCIA DETOFOL - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DISPENSA ELETRÔNICA - COM DISPUTA - 2/2024. O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/03/2024, no sistema de disputa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bl.org.br, abertura da sessão pública do DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024 do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição de ramais elétricos para atendimento a bens públicos. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.157,54 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 15/03/2024, às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/03/2024, às 10:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/03/2024, às 10:15 horas. PREFERÊNCIA ME/PPP/EQUIPADAS: SIM, outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS DECRETO Nº 1759/2024 - 11.03.2024. Constitui a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024 do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, DECRETA: Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024 para alteração de jornada de trabalho de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Manfrinópolis, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo:

Servidor(a)	Cargo
Susana Franciscani	Oficial Administrativo
Jozinei dos Santos	Oficial Administrativo
Eliane da Silva	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024 a alteração de jornada de trabalho de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Manfrinópolis a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo, bem como a sua execução e coordenação. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de março de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **VOLMIR KLAUS**, portador do RG nº 7.930.040-3 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – FUNDEB, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código MLP, Grupo Ocupacional 05, Nível 17, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (**11 de março de 2024**).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3360F98B

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 046/2024 – REFERENTE AO
EDITAL Nº 043/2024 DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Edital de Habilitação nº 046/2024

– Referente ao Edital nº 043/2024 de Convocação

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, **DECLARA** a candidata habilitada/apta relacionada no Anexo I deste Edital a comparecer no setor de Recursos Humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomar posse e exercício no cargo de provimento efetivo correspondente.

O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.

Este Edital entra em vigor na presente data.

Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I
CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

Art. 1º A candidata abaixo relacionada foi considerada habilitada/apta:

Nome:	Cargo:
JANETE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I – ESC. MUNICIPAL EÇA DE QUEIRÓS

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:957807A4

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1758/2024 - 11.03.2024

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico

Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2023, de 04.04.2023, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JANETE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG nº 8.690.170-6 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento EFETIVO de PROFESSOR III – ESCOLA MUNICIPAL EÇA DE QUEIRÓS, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o Anexo I, Código N3, Grupo Ocupacional 05, Nível III, conforme Lei Municipal nº 0529/2014, de 14 de maio de 2014, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de **11 de março de 2024**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:2FF89DA1

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1759/2024 - 11.03.2024

Constitui a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horária nº 001/2024 do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horário nº 001/2024 para alteração de jornada de trabalho de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Manfrinópolis, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro e Secretário pelo segundo:

Servidor(a)	Cargo
Susana Francisconi	Oficial Administrativo
Jozinei dos Santos	Oficial Administrativo
Eliane da Silva	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Compete a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo de Ampliação de Carga Horário nº 001/2024 para alteração de jornada de trabalho de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos efetivos do Município de Manfrinópolis a baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais do Processo Seletivo, bem como a sua execução e coordenação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 11 de março de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal